



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 575, DE 2007

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 156.811.770,00 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e setenta reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo nº. 42 da Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006), para o exercício financeiro de 2007, crédito adicional, no valor de R\$ 156.811.770,00 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e setenta reais), com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 152.563.270,00 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo III;

II - crédito especial, no valor de R\$ 4.248.500,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2007.